



MUNICÍPIO DE VILHENA

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

08/11/2019 06:26:48

11/2019

Vilhena - RO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Vilhena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VIZON HOTELARIA E TURISMO LTDA. - ME

Nome Fantasia

HOTEL VIZON

Email

hotelvizon@gmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

12.215.624/0001-05

521520

4513649

Sim

Não

(69) 3321-2087

Endereço

CELSO MAZUTTI, 2.395, BODANESE - CEP: 76980-000 - Vilhena - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MARCIO OGIDIO

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

611.420.182-53

(69) 99226-6985

OGIDIOPROFETA@GMAIL.COM

Endereço

Rua Flamingo, 1684, Planalto I - CEP: 76901-808 - Ji-Paraná - RO

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA REFERENTE A 3 HOSPEDAGENS SEM CONSUMO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

450,50

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

450,50

Alíquota (%)

3,8700

ISS (R\$)

17,43

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

450,50

Valor Total da Nota (R\$)

450,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 08/11/2019 06:25:53

Para validação desta NFS-e acesse: <https://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.